

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

8.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante

designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FRANCISCO VAZ DE LIMA, 87 - CEP: 85813187 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF:022.599.089-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/07/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 269/2018, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 154/2016 para mais 03 (Três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 22 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL

Representante Legal

ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 08/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Capanema, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado em 28 de maio de 2018 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 07/2018, publicado em 16 de agosto de 2018, para a reposição do quadro de servidores:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
27473	ALESSANDER RUSSOLA	14689260	Contador Legislativo	1º

2º O candidato convocado deverá comparecer à Câmara Municipal de Capanema, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cartão de cadastramento ou extrato do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida até 30 (trinta) dias antes do ato de convocação;
- i) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade, conforme o constante no Anexo I do Edital nº 01/2018;
- k) Comprovante de registro no respectivo Órgão de Classe e Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo respectivo Órgão de Classe;
- l) 1 Foto 3 x 4, recente;
- m) Certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- n) Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- o) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- p) Comprovante de residência atualizado;
- q) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (DIRF) ou declaração de bens e rendas (caso isento de declarar IR);
- r) Dados bancários.

3º Quando da sua apresentação junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Capanema, o candidato terá de firmar os seguintes Documentos:

- a) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- b) Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública remunerada nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- c) Declaração de não estar percebendo proventos de aposentadoria por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- d) Declaração de que não possui parentesco com membro da Organização do Concurso Público.

4º O candidato convocado deverá fazer exame médico admissional e avaliação psicológica, mediante encaminhamento feito pela Câmara Municipal, conforme o item 16.4 do Edital nº 01/2018.

5º O não comparecimento do candidato acarretará a sua desclassificação do certame, conforme o item 16.2 do Edital nº 01/2018.

6º Publique-se.

Capanema/PR, 23 de agosto de 2018.

AIRTON MARCELO BARTH
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br